



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula de Lima Rolim – Assistente Social – 08 (oito) dias a contar de 20/01/22.
Andreia Cristina de Almeida de Araújo – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 17/01/22.
Anderson Dorazil Lopes – Motorista – 08 (oito) dias a contar de 22/01/22.
Angela da Silva – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 20/01/22.
Arnon de Lara Vilela Biscaro – Técnico de Enfermagem do SAMU – 07 (sete) dias a contar de 25/01/22.
Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 11 (onze) dias a contar de 22/01/22.
Dorival Rodrigues dos Santos – Motorista – 08 (oito) dias a contar de 22/01/22.
Erika Cristina Silveira da Silva – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 24/01/22.
Francis Leandro de Almeida Cavallaro – Monitor de Abrigo – 09 (nove) dias a contar de 24/01/22.
Francisco Rosa de Oliveira – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 24/01/22.
Franklin Sebastian Camargo Amaral – Motorista – 09 (nove) dias a contar de 21/01/22.
Hudson Aparecido Barreto – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 20/01/22.
Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 24/01/22.
Isabelle Rocha de Aquino – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família-PSF – 04 (quatro) dias a contar de 25/01/22.
Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 31/01/22.
Leonardo Matheus Castro Bueno – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 21/01/22.
Luiz Brisola de Almeida Filho – Escriturário – 07 (sete) dias a contar de 25/01/22.
Maria Angélica dos Santos – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 25/01/22.
Marli Antonia da Silva – Médico Pediatra – 07 (sete) dias a contar de 19/01/22.
Mauro Branco de Miranda – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 20/01/22.
Nilza Maria Cavalero de Almeida – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 19/01/22.
Rafael Gomes de Carvalho – Pintor Oficial – 14 (quatorze) dias a contar de 25/01/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Erica Fernanda Garbellotti do Prado – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 26/01/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 02/02/22.

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 04/02/22

IV – Gestante – inciso II do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Elen Beatriz Meneghel Ferreira de Almeida – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/01/22.

V – Gestante – inciso II do art. 109 e § 4º do art. 119 da Lei Complementar n.º 25/2004.

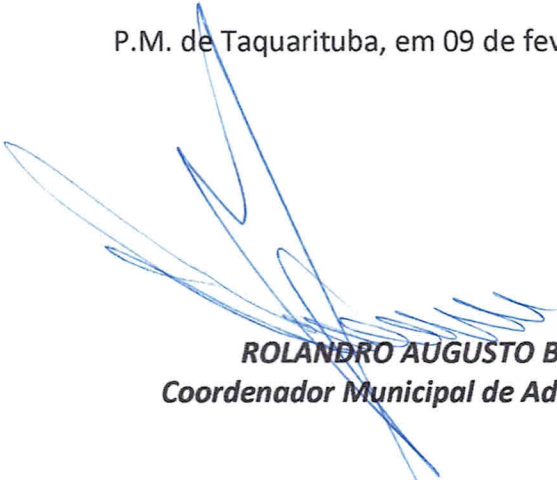
Cinthia Maximiano Guilherme da Cruz – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 30/01/22.

VI – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Tania Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 02/02/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de fevereiro de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária